


NOTA CONJUNTA **JOGOS DA COPA**

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E NO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – FETRACOM/DF e FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – FECOMÉRCIO/DF, considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, orientam as empresas e os trabalhadores abrangidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho representadas pelas entidades signatárias que:


1. Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira, os empregados serão dispensados de suas atividades laborais 01 (uma) hora antes do horário previsto para o início da partida.
2. As horas não trabalhadas em razão da dispensa prevista nesta Nota Conjunta poderão ser compensadas por meio de Banco de Horas, observadas as regras previstas na Convenção Coletiva de Trabalho e na legislação vigente.
3. As empresas que desejarem poderão disponibilizar estrutura adequada para que seus empregados acompanhem as partidas em suas dependências, sem prejuízo da organização interna de suas atividades.

A presente Nota Conjunta tem caráter orientativo e visa proporcionar aos trabalhadores a oportunidade de acompanhar os jogos da Seleção Brasileira, preservando, ao mesmo tempo, o adequado funcionamento das atividades empresariais.

Brasília/DF, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
Data: 12/06/2026 15:33:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
Presidente
FEDERACAO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO E NO SETOR DE SERVICOS
DO DF

Documento assinado digitalmente
 JOSE APARECIDO DA COSTA FREIRE
Data: 12/06/2026 15:44:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE APARECIDO DA COSTA FREIRE
Presidente
FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO DISTRITO
FEDERAL - FECOMERCIO/DF